



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACS-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB – COLOMBIA -SP MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2090 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) às 15h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Bahia, nº 200, Centro - Colômbia- SP, reuniram-se os membros do Cacs - Fundeb, nomeados pela Portaria nº 2090 de 02 de janeiro de 2.023, e que esta Ata assinam, para a reunião trimestral do Conselho, conforme disposto em legislação, e na qual será emitido Parecer conclusivo acerca dos gastos desta municipalidade para com a educação municipal com os recursos oriundos do FUNDEB referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2.025. A presidente deste Conselho, professora coordenadora pedagógica titular de emprego efetivo da rede municipal de ensino, Cláudia Adriana Aquilino Merino, cumprimentou os presentes, agradecendo a presença de todos. Em seguida apresentou as pastas com os documentos contendo a comprovação de gastos com os recursos do Fundeb nos meses Julho, agosto e setembro de 2.025 para que os conselheiros presentes pudessem fazer a análise. Antes, porém falou da adesão do município a edição do Saresp 2025, sendo gratuita a aplicação nos anos iniciais do Ensino Fundamental (2º e 5º ano) e paga nos anos finais do Ensino Fundamental, exceto no 9º ano. Para a aplicação, o custo aluno é de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$7.416,30 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos). Apresentou ainda em tela aberta a situação do município relativa ao VAAR 2025/2026, cujo print segue abaixo Ressaltou que todos os documentos foram enviados ao MEC e a Semec aguarda a verificação pelo Ministério da Educação.

▼ Situação do VAAR - 2025 / 2026

Condicionalidade	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
I	1	Enviado para o MEC	As informações e documentos foram enviados ao MEC e aguardam análise.	Aguardar a conclusão da análise pelo MEC. O status será atualizado automaticamente no sistema, podendo indicar habilitação, diligência ou inabilitação.
II	1	Aguardando resultado a partir do cálculo realizado pelo Inep.	O cálculo para aferir o atendimento da condicionalidade é realizado pelo Inep. Uma vez disponível, o resultado quanto à habilitação será atualizado neste campo.	Neste momento, não há necessidade de ação por parte da rede para esta condicionalidade.
III	1	Aguardando resultado a partir do cálculo realizado pelo Inep.	O cálculo para aferir o atendimento da condicionalidade é realizado pelo Inep. Uma vez disponível, o resultado quanto à habilitação será atualizado neste campo.	Neste momento, não há necessidade de ação por parte da rede para esta condicionalidade.
IV	1	Enviado para o MEC	As informações e documentos foram enviados ao MEC e aguardam análise.	Aguardar a conclusão da análise pelo MEC. O status será atualizado automaticamente no sistema, podendo indicar habilitação, diligência ou inabilitação.
V	1	Enviado para o MEC	As informações e documentos foram enviados ao MEC e aguardam análise.	Aguardar a conclusão da análise pelo MEC. O status será atualizado automaticamente no sistema, podendo indicar habilitação, diligência ou inabilitação.
Indicador	Cumprimento	Motivo	Detalhamento	Orientação
Atendimento	1	Aguardando resultado a partir do cálculo realizado pelo Inep.	O cálculo para aferir o indicador é realizado pelo Inep. Uma vez disponível, o resultado quanto à melhoria será atualizado neste campo.	Neste momento, não há necessidade de ação por parte da rede para este indicador.
Aprendizagem	1	Aguardando resultado a partir do cálculo realizado pelo Inep.	O cálculo para aferir o indicador é realizado pelo Inep. Uma vez disponível, o resultado quanto à melhoria será atualizado neste campo.	Neste momento, não há necessidade de ação por parte da rede para este indicador.

Dados carregados em tela em: 29/10/2025 14:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACS-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação



24 Relativo ao recebimento do VAAT, o município encontra -se habilitado, conforme print e
25 conferência no endereço eletrônico: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-informa->
26 [sobre-a-lista-final-de-entes-inabilitados-a-complementacao-vaat-2026](https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-informa-)

27

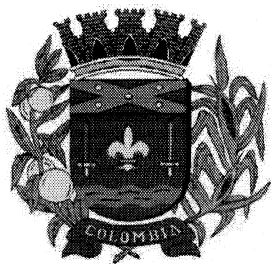
SP	Colina	3512001	Habilitado para o cálculo do VAAT.
SP	Colômbia	3512100	Habilitado para o cálculo do VAAT.
SP	Conchal	3512209	Habilitado para o cálculo do VAAT.

28

29 Em seguida, passou -se para a verificação dos documentos, e após a mesma, os
30 conselheiros emitiram Parecer Favorável quanto aos gastos e despesas realizadas nos
31 meses de Julho, Agosto e Setembro de 2025 com recursos do Fundeb. Parecer

32 Colômbia-SP, 29 de outubro de 2025.

Quina
Quina, Celso, Katellen Vilina
[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



‘REFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP CACS-FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação



PARECER / CACS - Fundeb

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CACS - FUNDEB, nomeados pela PORTARIA Nº 2090 DE 09 DE ABRIL DE 2.023 por seus membros abaixo assinados, em reunião realizada no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco) às 15H30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à rua Bahia, nº 200, Centro - Colômbia- SP, em atendimento às Instruções n.º 002/2008, aprovada pela Resolução 08/2008 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO emite o seguinte Parecer quanto à prestação de contas relacionadas aos recursos vinculados ao FUNDEB: - Após análise detalhada e criteriosa dos documentos apresentados (NOTAS E EMPENHOS) bem como das ações e serviços desenvolvidos pelo Município na área da Educação, com os recursos do FUNDEB, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à aprovação dos recursos aplicados, no decorrer dos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2.025**.

SEGMENTO QUE REPRESENTA	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Representante do Poder Executivo Municipal	Joelma Fonseca de Souza Correia	
Representante do Poder Executivo Municipal (Semec) – Titular	Denise Pereira da Silva	
Representante dos Professores de Educação Básica pública – Titular – vice-presidente	Micheli Cristina da Silva Carvalho	
Representante dos Professores de Educação Básica pública – Suplente	Kettellen Lorrayne Fernandes Vieira	
Representante dos Diretores Das Escolas de Educação Básicas Públicas - Titular	Carina Aparecida Martins Cisconi	
Representante dos Servidores técnico- administrativos das Escolas Básicas Públicas- titular	Laisa Mayumi Gonçalves Tanaka	
Representante dos Pais de alunos da escolas de Educação Básica Públicas – titular-presidente	Cláudia Adriana Aquilino Merino	
Representante dos Pais de alunos da escolas de Educação Básica Públicas – titular	Maria Eridam de Lima Faxina	
Representante do Conselho Municipal de Educação – CME – Titular	Rosana de Paula Dorigon	
Representante da Sociedade Civil – Titular	Tatiana Togo Camilo	
Representante da Sociedade Civil – Suplente	Júlio César Rodrigues	
Representante da Escola do Campo – Titular	Luciana Rodrigues Ramos da Silva	

Colômbia/SP, 29 de outubro de 2025.